

TSE n. 23.417/2014, e parágrafo único do artigo 9º da Resolução TRE-GO n. 245/2016.

Art. 2º As petições, pareceres, recursos e documentos relativos às ações mencionadas no artigo 1º desta Portaria, protocolizados em meio físico no período de 29 de fevereiro de 2016 a 28 de maio de 2016, serão digitalizados e inseridos no PJe pela Secretaria Judiciária para trâmite exclusivamente eletrônico.

Parágrafo único. Os documentos físicos referidos no caput deverão ser retirados pelos interessados, no prazo de quarenta e cinco dias, para os efeitos do art. 11, § 3º, da Lei n. 11.419/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2016.

Desembargador WALTER CARLOS LEMES

Presidente

Designação de Juízes Eleitorais

PORTARIA Nº 136/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e

Considerando a lotação temporária Dra. Simone Pedra Reis, Juíza de Direito da Vara Criminal de Cidade Ocidental, para responder pela Comarca de Alvorada do Norte, nos termos do Decreto Judiciário N.º 499, de 28.3.2016;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 22.3.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, bem como o disposto nos arts. 4º, §2º, e 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. SIMONE PEDRA REIS, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cidade Ocidental, para responder pela jurisdição eleitoral da 123ª ZEGO, com sede no município de Alvorada do Norte, a partir de 1º de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de março de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente em substituição

PORTARIA Nº 137/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) da Dra. Letícia Silva Carneiro de Oliveira Ribeiro, Juíza Eleitoral da 087ª ZEGO de Alexânia, no período de 1º a 30.3.2016, conforme relatório de frequência da respectiva zona eleitoral de 28.3.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 22.3.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ROSÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Eleitoral da 090ª ZEGO de Abadiânia, para substituir na jurisdição eleitoral da 087ª ZEGO, com sede no município de Alexânia, no período de 11 a 31.3.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de março de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente em substituição

PORTARIA Nº 138/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a expedição do Decreto Judiciário Nº 492, de 22.3.2016, publicado em 28.3.2016

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 22.3.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ALEX ALVES LESSA, Juiz Eleitoral da 085ª ZEGO de Crixás, para responder pela jurisdição eleitoral da 094ª ZEGO, com sede no município de São Miguel do Araguaia, a partir de 29.3.2016 até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de março de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente em substituição

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

ATOS DOS JUÍZES MEMBROS

Decisões

MONOCRÁTICAS

1. PETIÇÃO Nº 411-63.2015.6.09.0000

PROTOCOLO Nº 67.484/2015 – (007ª ZONA ELEITORAL – CALDAS NOVAS/GO)